

## Comunicação de Operações e Posições com o Exterior - BANCO DE PORTUGAL

### LIMIAR DE ISENÇÃO AUMENTA PARA 100 MIL EUROS

O Banco de Portugal em face das dificuldades apontadas à comunicação das estatísticas relacionadas com as operações com o exterior, que terá início em abril de 2013, emitiu comunicado no passado dia 28 de fevereiro no qual **“aceitou sugestões de simplificação / exclusão de algumas operações”**, conforme se descreve:

1. **Aumento para 100 mil euros do limiar de isenção no reporte de operações e posições com o exterior;**
2. **Isenção de reporte para entidades singulares, incluindo empresários em nome individual;**
3. **Isenção de reporte de operações relacionadas com deslocações, estadas e transportes que constituam despesas auxiliares à atividade da empresa;**
4. **A isenção deixa de ter efeito para as entidades que, num determinado mês, registem operações acima de 100 mil euros.**

**Legislação aplicável:** Comunicado do Banco de Portugal de 28/02/2013 e Instruções do Banco de Portugal N.º 27/2012 e N.º 56/2012.

**Para informações  
adicionais contacte-nos:**

**www.impa.pt**

impa@impa.pt

+351 22 6064969

+351 93 4156377

+351 91 0492802

Porto, 06 de Março de 2013

*A presente Informação destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte os nossos técnicos.*